



RESOLUÇÃO N° 029/2015-PGB

Desliga doutorando, a pedido

Considerando o requerimento do doutorando Gabriel de Carvalho Deprá, solicitando desligamento do Programa, o aluno foi aprovado no exame de seleção 2015 para cursar o doutorado no Programa de Pós-Graduação em Ecologia de Ambientes Aquáticos Continentais.

Considerando decisão do Conselho Acadêmico do PGB reunido em 27/03/15.

O CONSELHO ACADÊMICO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA COMPARADA APROVOU E EU, COORDENADORA ADJUNTA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Fica desligado do curso de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Biologia Comparada da Universidade Estadual de Maringá, a pedido, o doutorando Gabriel de Carvalho Deprá.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor a partir de 26/02/15, data do protocolo do requerimento de desligamento, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá, 27 de Março de 2015.

Profª Drª **Lindamir Hernandez Pastorini**
- Coordenadora Adjunta do PGB -